

TC 014.778/2021-1

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 1286/2023-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro AUGUSTO SHERMAN (46)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 8750/2023-Secomp-4	20/03/2023	50	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Receita Federal	20/03/2023	51	Não houve
Notificação	Ofício 8751/2023-Secomp-4	23/03/2023	52	Maria Aparecida Panisset	Receita Federal	Ausente	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 15082/2023-Secomp-4	24/04/2023	54	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação	Receita Federal	24/04/2023	55	Não houve

A comunicação para a responsável fora encaminhada para o endereço constante da Receita Federal e não obtivera êxito na entrega. Ante ao entendimento para que se recorra à publicação de edital somente nas hipóteses em que seja necessário o exercício de defesa, (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004 e itens 27, 29 e seus subítens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), considera-se que as comunicações processuais foram concluídas.

24 de Abril de 2023.



(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1